

PORTARIA Nº 055/2023

(DOC TCE-MT de 17.4.2023, edição nº 2928)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 026, de 8.3.2023, publicada no DOC/TCE-MT de 9.3.2022, **para substituir** os servidores elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, conforme segue abaixo:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Americo Santos Correa Fiscal do Contrato: Jacqueline Santos Ribeiro Fiscal Substituto do Contrato: Denise Suszek da Silva	Contrato nº 62/2022 – Instituto Articule	Consultoria técnica para criação do Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação no Estado – Gaepe-MT, bem como a mediação e coordenação de suas atividades

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de abril de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente